



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 25/REI/IFTO, DE 26 DE MARÇO DE 2025
RETIFICAÇÃO Nº 5**

APOIO A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO
PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA (PAP/APL) — 2025-2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 5 do processo para seleção de Projetos de Pesquisa Aplicada em Arranjos Produtivos Locais, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por meio do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), aprovado pela Resolução nº 16 do Conselho Superior, de 5 de março de 2012, a serem implementados no período de agosto de 2025 a maio de 2026, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

Quadro 3 – Dos auxílios financeiros

| Tipo | Data/prazo |
|---|---|
| Período de solicitação de mudança de categoria de gasto | 21/7 a 23/7/25 |
| Pagamento da Bolsa do Coordenador | Até o vigésimo dia útil do mês subsequente mediante o registro das atividades |
| Solicitação do cartão suprimimento a projetos pelo Coordenador do Projeto | 21/7/25 a 4/8/25 |
| Liberação do crédito do cartão | 29/8/25 |
| Data-limite de uso do crédito do cartão suprimimento a projetos | 7/11/25 |

Leia-se:

Quadro 3 – Dos auxílios financeiros

| Tipo | Data/prazo |
|---|---|
| Período de solicitação de mudança de categoria de gasto | 21/7 a 23/7/25 |
| Pagamento da Bolsa do Coordenador | Até o vigésimo dia útil do mês subsequente mediante o registro das atividades |
| Solicitação do cartão suprimimento a projetos pelo Coordenador do Projeto | 21/7/25 a 4/8/25 |
| Liberação do crédito do cartão | 29/8/25 |
| Data-limite de uso do crédito do cartão suprimimento a projetos | 30/11/25 |

Palmas, 6 de novembro de 2025.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 06/11/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966686** e o código CRC **48338AEE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023100/2024-31

SEI nº 2966686